



-----ATA NÚMERO VINTE E UM / DOIS MIL E QUINZE-----

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 30 DE OUTUBRO DE 2015-----

----- Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalves, Dra. Natália Cristina Moreira Ribeiro, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, Eng.º José Agostinho de Sousa Pinto e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenador Técnico da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Balancete de Tesouraria do dia 29 de outubro de 2015. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, onde se constatou que havia um saldo de 8.085.932,20€ (oito milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois euros, e vinte cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.048.749,60€ (um milhão, quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove euros, e sessenta cêntimos) de Operações não Orçamentais. -

Tomado conhecimento. -----

2. Atribuição de licenças de ocupação para a atividades de comércio a retalho



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 30/10/2015

em feiras e mercados. Presente proposta do Sr. Vice-Presidente mencionada.

Doc.02 em anexo. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para a renovação excecional, por mais um ano civil (01 de janeiro a 31 de dezembro 2016) da concessão da licença de ocupação de lugar de venda em Feiras e Mercados, mediante requerimento dos interessados, no período compreendido entre (2 a 30 de novembro de 2015) e ainda a atribuição dos lugares que se encontrem vagos, a título excecional e pelo prazo máximo de um ano civil (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016), mediante requerimento dos interessados, por meio de sorteio. -----

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016. Presente a proposta para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016. Doc. 03 em anexo.

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS e do MCFT (com a apresentação de declarações de voto), aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016. A submeter à Assembleia Municipal. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e vinte cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da

